

Anúncio para atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre e de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2012/2014)”

20 de janeiro de 2014

A Fundação Luís de Molina da Universidade de Évora (www.flmolina.uevora.pt/) abre concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre (Bolsas A e B) e de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (Bolsa C), no âmbito do projeto “Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2012/2014)”, nas seguintes condições.

Área científica: ciências biológicas.

Requisitos de admissão (quando não houver indicação específica, os requisitos de admissão referem-se às três bolsas em concurso)

Os/as bolseiros/as deverão ter:

- curso de mestrado na área das ciências biológicas ou em áreas afins (Bolsas A e B);
- curso de licenciatura na área das ciências biológicas ou em áreas afins (Bolsa C);
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata.

Será considerado fator preferencial a formação especializada de “Mergulhador socorrista” e “Administração de oxigénio”.

No caso da **Bolsa A**, será considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substrato duro;
- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macroorganismos e a avaliação da sua abundância;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais;
- identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa portuguesa;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5 e PRIMER 6, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

No caso da **Bolsa B**, será considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substrato duro;
- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macroorganismos e a avaliação da sua abundância;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5 e PRIMER 6, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

No caso da **Bolsa C**, será considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- estudos de ecologia de litorais rochosos da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macroorganismos e a avaliação da sua abundância;
- montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais;
- análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos com recurso a programas estatísticos como WinGMAV5 e PRIMER 6, e elaboração de relatórios técnico-científicos.

Funções a desempenhar

As funções a desempenhar no âmbito das bolsas incluem: trabalhos de terreno, a executar sobretudo no Porto de Sines e em áreas próximas; trabalhos laboratoriais, a executar sobretudo no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora (CIEMAR), instalado em Sines; planeamento e amostragem de estudos de ecologia de litorais rochosos; montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros intertidais; identificação de macrofauna de sedimentos marinhos (Bolsa A); análise estatística e gráfica de dados, elaboração de relatórios técnico-científicos e de artigos científicos.

É necessária disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR e para a realização de campanhas de amostragem de ambientes marinhos, incluindo a realização de trabalhos no Porto de Sines e a bordo de embarcações.

Legislação e regulamentação aplicável

A concessão de cada Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Fundação Luís de Molina e o/a bolseiro/a, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Luís de Molina aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo da Lei 40/2004, de 18 de agosto, que aprovou o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Local de trabalho

Os trabalhos serão desenvolvidos com base no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, instalado em Sines, sob a orientação científica do Prof. Doutor João J. Castro (Universidade de Évora).

Duração das bolsas

As bolsas terão a duração de 4 meses, com início previsto em março de 2014, podendo ser renovadas até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante das bolsas corresponde a 980€, no caso das Bolsas A e B, e a 745€, no caso da Bolsa C, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção

A seleção será feita com base em (com as respetivas valorações): avaliação curricular (40%); experiência profissional e formação referidas em “Requisitos de admissão” (60%). Caso o júri considere necessário, poder-se-á recorrer a uma entrevista individual.

Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João J. Castro; Primeiro Vogal - Prof.a Doutora Teresa Cruz; Segundo Vogal – Mestre Teresa Silva (Universidade de Évora).

Forma de publicitação/notificação do resultado da avaliação

O resultado da avaliação será comunicado aos candidatos/as a cada bolsa por mensagem de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 21 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014 e o resultado da avaliação será publicado até 11 de fevereiro de 2014.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do/a candidato/a, e cópia do certificado de habilitações relativo ao grau requerido para a(s) bolsa(s) a que se refere a candidatura. Na carta de candidatura, o/a candidato/a deve mencionar explicitamente a que bolsa(s) se candidata, declarar se

possui robustez física para o exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata e, relativamente aos requisitos de admissão acima referidos, quais são os que apresenta no seu *curriculum vitae*. As candidaturas que não forem apresentadas desta forma serão excluídas do concurso. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para: João Castro, Laboratório de Ciências do Mar, Universidade de Évora (endereço de correio eletrónico: jjc@uevora.pt).